

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO
REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**

Recuperação Judicial

Autos nº 5050682-69.2025.8.21.0022

ARROZEIRA BOM JESUS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (denominada “Recuperanda” ou “GRUPO ABJ”), já devidamente qualificada nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** já devidamente qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, por meio de seus advogados, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, realizar a juntada do Plano de Recuperação Judicial (doc. 01), Laudo de Viabilidade Econômica (doc. 02), bem como Laudo de Avaliação de Ativos (doc. 03), nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/05.

Desta forma, o Grupo ABJ pleiteia pelo recebimento do Plano de Recuperação Judicial por este D. Juízo Recuperacional, e aguarda a intimação para a publicação do Edital de aviso de entrega do Plano aos credores, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 11.101/05.

Por fim, inexistindo objeções ao Plano de Recuperação Judicial ora apresentado, requer o Grupo ABJ que Vossa Excelência se digne em homologar o presente Plano e, com isto, conceder sua recuperação judicial, nos estritos termos previstos pelo art. 58 da Lei nº 11.101/05.



Termos em que,
pede deferimento.

De São Paulo/SP para Pelotas/RS, 19 de março de 2026

RENATA DEVENS VIEIRA

OAB/SP Nº. 476.264

ISABELLA DA COSTA NUNES

OAB/GO nº 49.077

DANIEL MACHADO AMARAL

OAB/SP nº 312.193

CARLOS R. DENESZCZUK ANTONIO

OAB/SP nº 146.360